



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 | Ano V | Edição nº 1024B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0111, DE 05 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata, assim como Ofício nº 222/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, e conforme ainda a LEI COMPLEMENTAR Nº 3.417, DE 28 DE MARÇO DE 2024, que “DISPÕE SOBRE A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ – GCMA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2155/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 2369/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 2691/2017, LEI Nº 2779/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2974/2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, a contar de 05/07/2024, o empregado público municipal Sr. **THIAGO DE PAULA ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 34.442.443-1 e do CPF/MF sob nº 28943320841, nas funções de **MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** – conforme anexo VI da Lei Municipal 3395/2023.

Parágrafo único. O empregado público municipal exercerá, sem acréscimos aos seus vencimentos, cumulativamente as atribuições de Corregedor da Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 231/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 05 de Julho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Cinco Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0112, DE 05 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata, assim como Ofício nº 222/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, e conforme ainda a LEI COMPLEMENTAR Nº 3.417, DE 28 DE MARÇO DE 2024, que “DISPÕE SOBRE A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ – GCMA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2155/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 2369/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 2691/2017, LEI Nº 2779/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2974/2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, a contar de 05/07/2024, o empregado público municipal Sr. **RODRIGO PIRES MENOSSI**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 26.402.525-8 e do CPF/MF sob nº 256.921.048-06, nas funções de **MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** – conforme anexo VI da Lei Municipal 3395/2023.

Parágrafo único. O empregado público municipal exercerá, sem acréscimos aos seus vencimentos, cumulativamente as atribuições de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 230/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 05 de Julho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Cinco Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0113, DE 05 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata, assim como Ofício nº 223/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, e de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e conforme ainda a LEI COMPLEMENTAR Nº 3.417, DE 28 DE MARÇO DE 2024, que “DISPÕE SOBRE A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ – GCMA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2155/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 2369/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 2691/2017, LEI Nº 2779/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2974/2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, e legislação correlata;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o empregado público municipal Sr. **AGNALDO LEANDRO ROMUALDO**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 22.260.983-7 e do CPF/MF sob nº 184.390.168-40, nas funções de **COORDENADOR**, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, a contar de 05/07/2024, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3395/2023.

Parágrafo único. O empregado público municipal exercerá, sem acréscimos aos seus vencimentos, cumulativamente as atribuições de Comandante da Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 229/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 05 de Julho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Cinco Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0114, DE 05 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata, e considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Artigo 1º. Designar o empregado público municipal Sr. **JEFFERSON DONIZETE DA SILVA**, RG nº 57048725-0, CPF nº 47049814873, Matrícula nº 45445, nas funções de **COORDENADOR**, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 05/07/2024, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3395/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 05 de Julho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Cinco Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO